



Secretaria de Cultura - Prefeitura Municipal de Itapipoca <cultura@itapipoca.ce>



SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

2 mensagens

Secretaria de Cultura - Prefeitura Municipal de Itapipoca

<cultura@itapipoca.ce.gov.br>

Para: bandapimentamalagueta@hotmail.com

18 de fevereiro de 2025 às

11:38

BOM DIA!

A SECRETARIA DA CULTURA DE ITAPIPOCA SOLICITA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FORMALIZAÇÃO DE UM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE.

REITERAMOS A NECESSIDADE DE URGÊNCIA DE RESPOSTA A ESSA MENSAGEM, PARA PODERMOS DAR SEGUIMENTO AO PROCESSO EM TEMPO HÁBIL.

APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL: DIA 02/03/2025 DE 01:45 AS 03:30H

SEGUE RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA (2).docx**

19K

Verônica Sobreira <bandapimentamalagueta@hotmail.com>

18 de fevereiro de 2025 às 14:50

Para: Secretaria de Cultura - Prefeitura Municipal de Itapipoca <cultura@itapipoca.ce.gov.br>

Cc: Verônica Sobreira <veronicaalsobreira@hotmail.com>

Olá boa tarde,

Segue em anexo documentação solicitada, e abaixo links da Banda:

Links para envio:

Vídeos da banda:

<https://www.youtube.com/watch?v=VG4G96CoZ2I><https://www.youtube.com/watch?v=X-aUc2laYFg><https://www.youtube.com/watch?v=yuwoEFue7tk>https://www.youtube.com/watch?v=lg_y0L8Wvmo<https://www.youtube.com/watch?v=ljv0RyyagoM>

Redes Sociais:

Instagram: <https://www.instagram.com/bandapimentamalagueta/>Youtube: <https://www.youtube.com/@bandapimentamalagueta>Sua Música: <https://www.suamusica.com.br/BandaPimentaMalagueta>

Clipping:

<https://redeglobo.globo.com/tvverdesmares/playlist/reveja-o-especial-fortal-a-historia-exibido-na-tv-verdes-mares.ghtml><https://globoplay.globo.com/v/11797551/><https://www.sgaconectado.com.br/noticia/2021-07-31-banda-pimenta-malagueta-faz-pocket-show-para-ouvintes-da-radio-princesa-dos-anaces>



<https://contextonoticias.com.br/banda-pimenta-malagueta-se-apresenta-no-projeto-por-do-fortaleza-deste-domingo-7/>

<https://www.secult.ce.gov.br/2024/02/05/baile-a-fantasia-do-ze-sexta-edicao-do-evento-da-o-primeiro-grito-de-carnaval-em-2024-no-jardim-do-theatro-jose-de-alencar/>

https://www.frissononline.com.br/entretenimento/151931/banda_pimenta_malagueta_participa_da_super_live_do_grupo_cidade_de_comunicacao

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/verso/com-atracoes-locais-tv-diario-exibe-especial-de-carnaval-neste-sabado-13-1.3044985>

<https://fortal.com.br/confira-tudo-que-rolou-na-coletiva-de-imprensa-do-fortal-2023/>

Atenciosamente,

PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRES LTDA

CNPJ: 41.593.005/0001-52

R MONSENHOR [AZARIAS SOBREIRA 24](#) / VICENTE PINZON / FORTALEZA / CE / CEP:60181-325

Contatos: Verônica Sobreira - E-mail: veronicaalsobreira@hotmail.com

Telefone/Zap: 85 9.9805.0604

De: Secretaria de Cultura - Prefeitura Municipal de Itapipoca <cultura@itapipoca.ce.gov.br>

Enviado: terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 11:38

Para: bandapimentamalagueta@hotmail.com <bandapimentamalagueta@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

24 anexos



0 - CNPJ ATIVO 26-01-2024.pdf
106K



0 - Contrato Social Pimenta Malagueta.pdf
637K



0 - ISS ATIVO 26-01-2024.pdf
130K



0 - Primeiro aditivo Pimenta Malagueta.pdf
249K



0 - segundo aditivo Pimenta Malagueta (2).pdf
532K



0 - Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional 10145461.pdf
90K



1 - CND CEF PIMENTA 23-02-2025.pdf
103K



1 - CND FEDERAL PIMENTA 03-06-2024.pdf
78K



1 - CND MUNICIPAL PIMENTA 13-04-2025.pdf
49K



1 - CND SEFAZ PIMENTA 10-03-2025.pdf
113K



1 - CND TRABALHISTA PIMENTA 08-07-2025.pdf
388K



1 - declaracao_trabalho_emprego_menor_pimentamalagueta_2025_assinado.pdf
109K



-  **2 - RG_VERONICA_PIMENTA.pdf**
121K
-  **8 - CND - FALENCIA - PIMENTA 18-02-2025.pdf**
9K
-  **7 - NFS-e 35 - INSTITUTO TEATRO PUBLICO (2).pdf**
34K
-  **7 - Nota Fiscal - Feijoada da Mocinha.pdf**
34K
-  **7 - Nota Fiscal - III Encontro do Festival de Produtores de Eventos..pdf**
34K
-  **4 - Carta_de_Exclusividade_Pimenta_Malagueta_assinado.pdf**
173K
-  **3 - Portfolio Banda Pimenta Malagueta.pdf**
1575K
-  **6 - DECLARACAO_DE_QUE_ATENDE_AOS_REQUISITOS_DE_HABILITACAO_assinado.pdf**
130K
-  **6 - Declaracao_de_que_cumpre_as_exigencias_de_reserva_de_cargos__assinado.pdf**
129K
-  **6 - Declaracao_expressa_de_integral_concordancia__assinado.pdf**
144K
-  **6 - DECLARACAO_INEXISTENCIA_DE_FATO_SUPERVENIENTE_IMPEDITIVO_assinado.pdf**
130K
-  **proposta_preco_pimentamalagueta_itapipoca_assinado.pdf**
142K

PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CGC nº 41.593.005/000. - 52
NIRC 23200556192 - 18.09.92

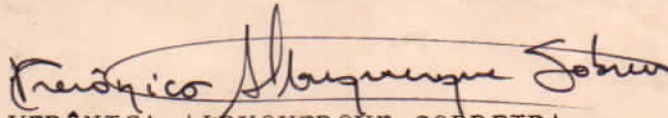
Pelo presente instrumento, VERÔNICA ALBUQUERQUE SOBREIRA e JACIRA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, únicas sócias de PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, re solvem alterar o contrato constitutivo da sociedade nos seguin tes termos:

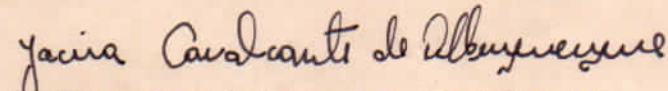
1. A sociedade passa a ter a sua sede na Rua Ana Bilhar, 1167, altos, Varjota, nesta Capital.

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do contrato social.

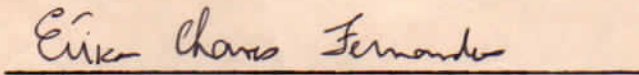
E, destarte, assinam o presente instrumento em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemu nhas abaixo, na forma da Lei.

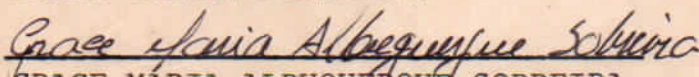
Fortaleza-CE, 22 de março de 1993.


VERÔNICA ALBUQUERQUE SOBREIRA


JACIRA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

TESTEMUNHAS


ERIKA CHAVES FERNANDES


GRACE MARIA ALBUQUERQUE SOBREIRA

MAR 25 1993

REC. SUB. Nº 23.103.715★

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC
CERTIDÃO Cédula que por despacho do Presidente
da Junta fica arquivada e registrada sob número e
data estabelecidos oficialmente.


Suplente



PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E
REPRESENTAÇÕES LTDA

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento Particular de Contrato Social, os abaixo assinados, VERÔNICA ALBUQUERQUE SOBREIRA, brasileira, solteira, empresária, maior, natural de Fortaleza-Ce, residente e domiciliada à Rua Monsenhor Azarias Sobreira, 24 - Papicu - Fortaleza-Ceará - CEP 60.175-750, portador da RG n.º 2004002036677 SSP-Ce e CPF 316.153.253-87 e JACIRA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, brasileira, separada judicialmente, aposentada, natural de Fortaleza-Ceará, residente e domiciliada à Rua Monsenhor Azarias Sobreira, 24 - Papicu - Fortaleza-Ceará - CEP 60.175-750, portadora da RG n.º 91002088138 SSP-Ce e CPF 018.278.123-20, únicas componentes da sociedade limitada denominada PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede à Rua Ana Bihhar, 1167, Altos - Varjota - Fortaleza-Ceará CEP. 60.840-490 - CNPJ(MF) 41.593.005/0001-52, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23200556192 despacho de 18/09/1992 e Aditivos sob NIRE 232103715 por despacho de 25/03/1993; resolvem de pleno e comum acordo alterar o seu contrato social, adequá-lo a legislação em vigor e consolidá-lo na melhor forma de direito.

01 - Atualizam o valor e a grafia do seu capital social transformando-o de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros reais) de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros reais) para R\$ 0,36 (trinta e seis centavos de real).

02 - Elevando o capital social de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos de real) para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), decorrente da aplicação de novos recursos em moeda corrente no país no valor de R\$ 9.999,99 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) todo integralizado neste ato, dividido em 10.000 (dez mil) quota de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído.

03 - Em face das alterações constantes nas cláusulas 01 e 02, doravante fica o capital social, assim distribuídos entre os sócios:

Quotistas	Nº de Quotas	%	Valor-R\$
Verônica Albuquerque Sobreira	8.000	80	8.000,00
Jacira Cavalcante de Albuquerque	2.000	20	2.000,00
Totais	10.000	100	10.000,00

04 - Transferem o endereço de seu estabelecimento da Rua Ana Bihhar, 1167, Altos - Varjota - Fortaleza-Ce - CEP: 60.840-490 para à Rua Monsenhor Azarias Sobreira, 24 - Papicu - Fortaleza-Ce - CEP 60.175-750.

05 - Alteração da atividade econômica:

1. Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais.
2. Edição de discos, fitas e outros materiais gravados.
3. Reprodução de discos e fitas.
4. Reprodução de fitas de vídeo.
5. Agenciamento de artistas.
6. Licenciamento de marcas.



2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VERÔNICA ALBUQUERQUE SOBREIRA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Monsenhor Azarias Sobreira, 24 - Papicu - Fortaleza-Ceará - CEP 60.175-750, portadora da RG n.º 2004002036677 SSP-Ce e CPF 316.153.253-87 e JACIRA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, brasileira, separada judicialmente, aposentada, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Azarias Sobreira, 24 - Papicu - Fortaleza-Ceará - CEP 60.175-750, portadora da RG n.º 91002088138 SSP-Ce e CPF 018.278.123-20.

Únicas componentes da sociedade limitada denominada PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede à Rua Monsenhor Azarias Sobreira, 24 - Papicu - Fortaleza-Ceará - CEP 60.175-750 - CNPJ(MF) 41.593.005/0001-52, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23200556192 despacho de 18/09/1992 e Aditivos sob NIRE 232103715 por despacho de 25/03/1993; resolvem de pleno e comum acordo alterar o seu contrato social, adequá-lo a legislação em vigor e consolidá-lo na melhor forma de direito.

- I. Pelo presente instrumento, resolvem as sócias, reformular o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil; conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade Empresária tem o nome de PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sociedade terá sede e foro na Rua Monsenhor Azarias Sobreira, 24 - Papicu - Fortaleza-Ceará - CEP 60.175-750.



Parágrafo Único - É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbitrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria, não as tendo presentemente.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da sociedade:

1. Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais.
2. Edição de discos, fitas e outros materiais gravados.
3. Reprodução de discos e fitas.
4. Reprodução de fitas de vídeo.
5. Agenciamento de artistas.
6. Licenciamento de marcas.

CLAUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social totalmente integralizado na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), que estão assim distribuídas entre as sócias:

Quotistas	Nº de Quotas	%	Valor-R\$
Verônica Albuquerque Sobreira	8.000	80	8.000,00
Jacira Cavalcante de Albuquerque	2.000	20	2.000,00
Totais	10.000	100	10.000,00

CLAUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime das sócias e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE

- I. A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.
- II. As sócias não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá à sócia Verônica Albuquerque Sobreira, qualificada no preâmbulo deste instrumento, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.



**PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E
REPRESENTAÇÕES LTDA**

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, a administradora, Verônica Albuquerque Sobreira, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Administradora é investida de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLAUSULA DÉCIMA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócias, presidida e secretariada pelas sócias presentes, que lavrarão uma ATA de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

Parágrafo Primeiro - A convocação para a reunião de sócias se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio.

Parágrafo Segundo - A reunião das sócias instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

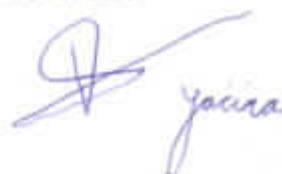
Parágrafo Terceiro - Fica dispensada a reunião das sócias, quando estas decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação.

Parágrafo Quarto - A reunião das sócias, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento das sócias, salvo se todas as sócias estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto - Nas reuniões, uma sócia poderá ser representada por outra sócia ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

Parágrafo Sexto - As sócias deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I. Aprovação das Contas da Administração;
- II. Designação dos Administradores, quando feita em ato separado;
- III. Destituição dos Administradores;
- IV. Modificação do Contrato Social;



- V. Incorporação, Fusão e Dissolução da sociedade, ou a Cessação do Estado de Liquidação;
- VI. Nomeação e Destituição dos Liquidantes e o Julgamento das suas Contas;
- VII. Pedido de Concordata.

Parágrafo Sétimo - As deliberações das sócias serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

- I. Votos Correspondentes, no Mínimo, a Três Quartos do Capital Social;
- II. Votos Correspondentes a Mais da Metade do Capital Social, nos Casos Previstos;
- III. Maioria de Votos dos Presentes, nos Demais Casos Previstos neste Contrato ou na Lei.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo o início da sociedade no dia 18/09/1992, encerrando-se em 31 de Dezembro e ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, após a apuração será dividido entre as sócias o lucro ou prejuízo, de acordo com as quotas do capital social.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião das sócias, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento das demais sócias, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para as sócias que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único - A sócia que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.



**PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E
REPRESENTAÇÕES LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócia não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer uma das sócias, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

De conformidade com o Código Civil, observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Limitadas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DESIMPEDIMENTO

As Sócias e a Administradora declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, bem como, não se acham incursas na proibição de arquivamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre as sócias ou delas contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer das quotistas.



**PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E
REPRESENTAÇÕES LTDA**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Fortaleza-Ce, 26 de Setembro de 2006.

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TAB. AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[1555uBL2]-VERONICA ALBUQUERQUE SOBREIRA
Fortaleza, 27 de Outubro de 2006

Em testemunho da verdade.

Verônica Albuquerque Sobreira
Verônica Albuquerque Sobreira

Jacira Cavalcante de Albuquerque
Jacira Cavalcante de Albuquerque



Testemunhas:

Ana Maria de Melo Loureiro
Ana Maria de Melo Loureiro
CPF: 154.168.523-72

Juliana Loureiro Xavier de Oliveira
Juliana Loureiro Xavier de Oliveira
CPF: 996.211.773-91

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TAB. AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[1555uBL2]-VERONICA ALBUQUERQUE SOBREIRA
Fortaleza, 27 de Outubro de 2006

Em testemunho da verdade.

CARTÓRIO BOTELHO
REGISTRO CIVIL
Fortaleza, 1000 - B3
COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a(s) firma(s) de:
Jacira Cavalcante de Albuquerque
Em Test. da verdade. Fortaleza-CE
27 OUT. 2006

Jacira Cavalcante de Albuquerque
Jacira Cavalcante de Albuquerque



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2006
SOB Nº: 20060897016
Protocolo: 06/069701-6
Empresa: 23 2 0055619 2
PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
EMPRESA: [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Polegar Direito



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2004002036677

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/2015

NOME
VERÔNICA ALBUQUERQUE SOBREIRA

FILIAÇÃO
VICENTE SOBREIRA DA ROCHA
JACIRA ALBUQUERQUE SOBREIRA

NATALIDADE
FORTALEZA - CE

DATA DE NASCIMENTO
07/03/1967

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 ZONA TERMO:214984 FOLHA:169V
LIVRO:A-281 FORTALEZA - CE
CPF 316.153.253-87

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTRATO SOCIAL

PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Instrumento constitutivo de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada que entre si fazem :

VERÔNICA ALBUQUERQUE SOBREIRA, brasileira, empresária, solteira, maior, RG nº 910.083-85-2ª via/ SSP-CE, CPF nº 378.736.443-91, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Monsenhor Azarias Sobreira, 24 - Papicu;

JACIRA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, brasileira, se parada judicialmente, aposentada, RG nº 91002088138/SSP-CE, CPF nº 018.278.123-20, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Monsenhor Azarias Sobreira. 24 - Papicu.

de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. SEDE E DENOMINAÇÃO:

A sociedade girará sob a denominação de "PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA", tendo por sede e foro a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com endereço na Rua Monsenhor Azarias Sobreira, 24 - Papicu.

1.1 Presentemente, a sociedade não possui filiais, as quais, entretanto, poderão ser instaladas oportunamente em qualquer parte do território nacional e no exterior, se assim for conveniente aos interesses sociais.

2. OBJETO:

A sociedade terá por objeto social a produção de espetáculos musicais, produção de mostras de arte e eventos culturais, produção de peças teatrais, realizações de vídeos, produção e gravação de discos, impressão de livros e revistas, indústria e comércio de confecções, inclusive roupas do vestuário infantil, para recém-nascidos, para banho, peças interiores do vestuário, meias, chapéus, acessórios do vestuário, roupas de cama, mesa e banho, confecção de bandeiras e flâmulas, fabricação de artefatos de viagem e para transporte de objetos de uso pessoal, fabricação de balas, caramelos, drops e gomas de mascar, serviços de alimentação incluindo restaurante, bar e lanchonete.



hotel e turismo, casa de chá e buffet, representação comercial, fabricação de biscoitos e sucos, comércio varejista de equipamentos de uso do bebê, publicidade e serviços de divulgação e promoção.

3. DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade durará por tempo indeterminado.

4. CAPITAL:

O capital social é de Cr\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), totalmente integralizado neste ato em dinheiro e dividido entre as sócias da seguinte forma:

VERÔNICA ALBUQUERQUE SOBREIRA.....Cr\$ 999.000,00

JACIRA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE...Cr\$ 1.000,00

TOTAL...Cr\$1000.000.00

4.1 A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social.

4.2 As deliberações sociais que importarem alteração deste instrumento poderão ser tomadas por maioria de capital.

5. GERÊNCIA:

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial caberão à sócia VERÔNICA ALBUQUERQUE SOBREIRA, que poderá assinar todos os documentos da sociedade.

5.1 É vedado o emprego da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais e em garantias em favor de terceiros, salvo quando se tratar de empresas das quais as sócias facam parte.

6. DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO:

O exercício social encerrar-se-á no dia 31 (TRINTA E HUM) de dezembro de cada ano, procedendo-se ao balanço geral para apuração dos resultados. Os lucros ou prejuízos obtidos serão divididos entre as sócias na proporção de suas respectivas quotas de capital.



7. REMUNERAÇÃO:

A sócia que exerce a função de gerente fará jus a uma remuneração que lhe será paga a título de "pro labore" e a débito da conta "Despesas Gerais", cujo valor será fixado de comum acordo entre as sócias.

8. RETIRADA DE SÓCIO:

A sócia que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a sua intenção à outra sócia, por escrito, com antecedência mínima de 90 (NOVENTA) dias.

8.1 A apuração dos haveres da sócia que se retirar será feita com base no Balanço Especial procedido para esse fim e o pagamento será feito em 6 (SEIS) prestações mensais, iguais e sucessivas.

8.2 A cessão e transferência de quotas poderá ser feita livremente entre as quotistas. As quotas não poderão, entretanto, ser transferidas a terceiros sem que antes tenham sido oferecidas à outra sócia, que terá preferência para sua aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que já possuir.

9. FALECIMENTO DE SÓCIO:

Na hipótese de falecimento de uma das sócias, a sociedade continuará com as remanescentes e o pagamento dos haveres da sócia falecida será feito, a quem de direito, na forma prevista na cláusula 8.1.

10. DESPESAS DE VIAGEM:

Todos os gastos feitos pelas sócias com estadias e viagens para tratar de assuntos de interesses da sociedade serão levados à conta "Despesas Gerais".

DECLARAÇÃO:

As contratantes declaram que não estão incursas em qualquer dos crimes previstos em Lei, que as impeçam de exercer atividade mercantil.

E, por assim terem convencionado, assinam este instrumento de 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, na forma da Lei.

Fortaleza-CE, 15 de setembro de 1992

Verônica Albuquerque Sobreira

Jacira Cavalcante de Albuquerque

TESTEMUNHAS :

Erika Chaves Fernandes
Erika Chaves Fernandes

Rozana Macedo Lopes

Lozano Marcelo Lopez

20056192★

SEP 18 1992



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.593.005/0001-52
Razão Social: PIMENTA MALAGUETA PRODUCOES ARTISTICAS E REPRES LTDA
Endereço: R MONSENHOR AZARIAS SOBREIRA 24 / VICENTE PINZON / FORTALEZA / CE / 60181-325

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012502060349315807

Informação obtida em 10/02/2025 16:30:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRES LTDA
CNPJ: 41.593.005/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:44 do dia 13/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2025.

Código de controle da certidão: **D02C.2ACA.1DC7.497A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2025/16116

CPF/CNPJ: 41.593.005/0001-52

Nome ou Razão Social: PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: R MON AZARIAS SOBREIRA 24 **** VICENTE PINZON CEP 60181-325

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 – CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 13 de Janeiro de 2025 (09:56:21)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 13/04/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202500371837

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 41593005000152
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 09/01/2025 ÀS 11:40:04
VÁLIDA ATÉ 10/03/2025**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.593.005/0001-52

Certidão nº: 1646804/2025

Expedição: 09/01/2025, às 11:41:32

Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.593.005/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.593.005/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PIMENTA MALAGUETA PRODUcoes ARTISTICAS E REPRES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDA PIMENTA MALAGUETA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MONSENHOR AZARIAS SOBREIRA	NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 60.181-325	BAIRRO/DISTRITO PAPICU	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BANDAPIMENTAMALAGUETA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 3234-0442/ (85) 9805-0604
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
566718-6

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
28/09/2020

NOME / RAZÃO SOCIAL

PIMENTA MALAGUETA PRODUCOES ARTISTICAS E REPRESENTACOES LTDA

CPF/CNPJ

41.593.005/0001-52

NOME DE FANTASIA

BANDA PIMENTA MALAGUETA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

592010001 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

R MON AZARIAS SOBREIRA, 24

COMPLEMENTO

BAIRRO

VICENTE PINZON

CEP

60181-325

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

NÃO

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

01/01/2023

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

28/09/2020

EMITIDO VIA INTERNET EM 26/01/2024 ÀS 11:50:17

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



TERMO DE DEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

DADOS DA MATRIZ

NOME EMPRESARIAL: **PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRES LTDA**
CNPJ: **41.593.005/0001-52**
DATA DA SOLICITAÇÃO: **13/01/2025**
DATA DA ABERTURA DA EMPRESA: **18/09/1992**

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2025.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I – as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II – a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III – a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV – considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V – na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI – a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo.

NÚMERO DO RECIBO

2541593005103864711

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6945A781063D99065300EB3FFD2C4D8305DC0C8A



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRES LTDA - ME, CNPJ nº 41.593.005/0001-52.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025 às 13:28:00

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **222564911**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=222564911/

PORT FOLIA



Pimenta Malagueta





Pimenta Malagueta
desde 1991



Formada em 1991 a Banda Pimenta Malagueta é a precursora do axé music no estado do Ceará. Em 1992 puxou o bloco Araboneco, primeiro bloco de pré-carnaval na Av. Beira Mar. A vocalista Verônica Sobreira foi à primeira mulher a cantar em um trio elétrico no estado do Ceará.

Repleta de conquistas a Pimenta Malagueta tem em seu currículo, as diversas participações em carnavais, micaretas, pré-carnavais, réveillons, fortais, apresentações em cidades do interior do estado, apresentações em diversas casas de show de Fortaleza como: Três Amores, Cantinho do Céu, Mansão do Forró, London London, Versailles, Parque do Vaqueiro, Recreio Clube de Campos, B25, BNB Clube e eventos marcantes como: Reinauguração da Praça do Ferreira em 1991, Avenida Iluminada (TV Verdes Mares), Bandalheira (O Povo), Copas do Mundo, Estação Ceará Terra da Luz (TV Verdes Mares) e Inauguração do Relógio do Tempo (Rede Globo), Calouradas da UNIFOR, UECE e UFC.

No currículo também consta a participação da banda no ciclo carnavalesco da prefeitura de Fortaleza realizado em 2020, com shows realizados no Mercado dos Pinhões, Palco Teatro São José, Domingos Olímpio e Mercado da Aerolândia e em 2023 Verônica Sobreira foi convidada a cantar com o bloco Unidos da Cachorra no palco do aterro.







Pimenta Malagueta



shows marcantes





shows

RAÇÃO DA PRAÇA DO FERREIRA (1991)
MÉRICA DO SOL (SÁBADOS)
VERSAILES (TRANSMISSÃO AO VIVO
PELA JANGADEIRO FM)
BANDALHEIRA (O POVO)
COPAS DO MUNDO (AV.BEIRA MAR /
TRIO ELÉTRICO SOM DA PRAÇA)
ESTAÇÃO CEARÁ TERRA DA LUZ (TV VERDES MARES)
RELÓGIO DO TEMPO (REDE GLOBO)
FESTIVAL ECLÉTICOS
THEATRO JOSÉ DE ALENCAR
FESTIVAL DO CARANGUEJO

réveillons

VOLTA DA JUREMA (1991/1992)
BRISA DO LAGO / VERSAILES / B25 (1992/1993)
PAU DE ARARA / ZUM ZUM (1993/1994)
MARINA PARK (1994/1995)
BNB SEDE PRAIA (1996/1997)
BNB SEDE PRAIA (1997/1998)
LIMOEIRO DO NORTE (1999/2000)
SOBRAL (2000/2001)
AQUA VILLE (2001/2002 - 2002/2003)
VIANAS BUFFET (2003/2004)
LUIZ CORREIA - PI (2004/2005)
EUSÉBIO (2005/2006)
BNB SEDE PRAIA (2006/2007)
PACAJUS (2017/2018)
FLORESTA BRASIL (2021/2022)
NAÚTICO CLUBE (2022/2023)
MANHATTAN AQUIRAZ (2022/2023)
JARDINS IBIZA (2023/2024)
ALPHAVILLE FORTALEZA (2023/2024)

carnavais

FORTALEZA (1992)
CAMOCIM (1993)
MORRO BRANCO (1994)
CAMOCIM (1995)
CASCVEL (1997)
IPÚ (1998)
BITUPITÁ (1999)
CANINDÉ (2000)
MORADA NOVA (2001)
TAUÁ (2002)
SANTA QUITÉRIA (2003)
BITUPITÁ (2004/2005)
CAUCAIA (2006)
VIÇOSA DO CEARÁ (2007)
CICLO CARNAVALESCO FORTALEZA (2020/24)
CARNAVAL BEACH PARK (2020)
CARNAVAL PACAJUS (2020/2023)
PARACURU (2023)
ITAPIPOCA (2023/2024)
PARAIPABA(2023)
PÉCEM (2023)
TAÍBA (2023)
CAPONGA (2024)
CANINDÉ (2024)
HORIZONTE (2024)

pré-carnavais

ARABONECO (1992)
LISO BONECO (1993/1994)
PIMENTINHA (1994)
DEPOIS EU DIGO (1995)
ME LEVA (1996/1997/1998)
PRÉ-FORTALEZA (2020)
BNB CLUB (2020)
CANINDÉ FOLIA (2023)
RAIMUNDO DO QUEIJO (2023/2023)
BLOCO DAS CACHORRAS ATERRO (2023)

micaretas

PERI FOLIA (1994/1997) - BLOCO BOM DEMAIS
FORTAL (1993 /1994/2001/2006/2007/2023)
QUIXERETA (1996) - BLOCO QUIXAMOR
RUSSAS FOLIA (1998) - BLOCO TIMBALO
JUAL FOLIA (1999) - BLOCO PERAÍ
CEARÁ FEST (1999) - BLOCO PORRETA
BENÉ FEST (1999) - BLOCO BENÉ
MARACANAÚ FOLIA (1999)
CAUCAIA NA FOLIA (2000) - BLOCO ARERÊ
LIMOFOLIA (2001) - BLOCO PANGOLÉ
MARACANAÚ FOLIA (2006) - BLOCO FANTÁSTICO
MERCURY FOLIA (2019/2020/2022)
ALPHA FOLIA (2023)
CARNAVAL DA SAUDADE CASCVEL (2023)
CANOA QUEBRADA (2023)
QUIXADÁ (2023)



Pimenta Malagueta

uma nova história





nte que diz “das antigas” e tem os que preferem
mas o fato é que a banda cearense Pimenta
eta - uma antiga conhecida dos foliões de carnavais
e micaretas no Ceará nunca foi esquecida pelo seu público e
continua com tudo à cena musical cearense com o seu
repertório para não deixar ninguém com o pé no chão.

Depois de marcar presença na comemoração dos 30 anos do
Fortal, em julho passado, a banda Pimenta Malagueta abre
o segundo semestre com uma nova temporada de shows. E
com incremento no repertório. A banda é referência no axé
music no Ceará, tendo já se apresentado nas principais
casas noturnas de Fortaleza.

Ao longo da sua história, a Pimenta Malagueta acumula
participações em carnavais, micaretas, pré-carnaval,
Réveillon, além de apresentações em diversas cidades do
interior e as maiores casas de show de Fortaleza das
décadas de 1990 e 2000. Também dividiu o palco com
grandes estrelas do cenário musical do Brasil, como Fagner,
Ednardo, Belchior, Geraldo Azevedo e Elba Ramalho, e
grandes nomes da música baiana, como Banda Eva,
Olodum, Timbalada, Chiclete com Banana, Banda Mel,
Netinho, Asa de Águia, Ricardo Chaves entre outros.

O ano de 2023 - para a alegria de todos - é de comemoração,
pois a banda que trouxe o ritmo baiano para o Ceará está
ainda mais apimentada e completa 32 anos de carreira,
trazendo na bagagem o gênero que é a marca de sua
trajetória, iniciada em 1991: O axé music e suas novas
vertentes no swing apimentado.

Pimenta Malagueta





Pimenta Malagueta

Contatos: Verônica Sobreira



veronicaalsobreira@hotmail.com



/bandapimentamalagueta



/bandapimentamalagueta



/bandapimentamalagueta



/BandaPimentaMalagueta



85 9.9805-0604



Pimenta Malagueta



Carta de Exclusividade

Por este instrumento jurídico particular, **VERÔNICA ALBUQUERQUE SOBREIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA**, portador(a) da carteira de identidade nº: **2004002036677**, expedida pelo **SSP/CE**, inscrito(a) no CPF sob o nº: **316.153.253-87**, residente e domiciliado(a) Na: **RUA MONSENHOR AZARIAS SOBREIRA, Nº:24, VICENTE PINZON, - FORTALEZA - CE**, exercendo os direitos estabelecidos no art. 49 da Lei9.610/98, declaro a existência de relação de exclusividade referente à atividade artística da **BANDA PIMENTA MALAGUETA** ao representante comercial: **PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº: **41.593.005/0001-52**.

Cumprе informar que devido a cláusula de confidencialidade, o presente instrumento substitui para os devidos fins o contrato de exclusividade cuja vigência temporal é de **01 de janeiro de 2025 a 01 de junho de 2025** (MÍNIMO DE 6 MESES) e validade em todo território brasileiro.

Neste período e neste local, apenas a empresa supracitada poderá representar-nos, cabendo à esta, inclusive: celebrar contratos de administração pública e municipal e com pessoas jurídicas de direitos privados, objetivando a prestação de serviço profissional artístico de execução musical, receber valores financeiros referentes a cachês, emitir notas fiscais e recibos de quitação.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA ALBUQUERQUE SOBREIRA
Data: 10/02/2025 16:26:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Verônica Albuquerque Sobreira
Representante Legal
CPF: **316.153.253-87**
Pimenta Malagueta Produções



PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRES LTDA
CNPJ: 41.593.005/0001-52
R MONSENHOR AZARIAS SOBREIRA 24 / VICENTE PINZON / FORTALEZA / CE / CEP:60181-325
Contatos: Verônica Sobreira - E-mail: veronicaalsobreira@hotmail.com
Telefone: 85 9.9805.0604 – 3234-0442

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Núm NF : 0055 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0055 ASSINADO ELETRONICAMENTE			
Data e Hora da Emissão		06/12/2024 05:56:39	Competência	12/2024	Código de Verificação	144645809			
Número do RPS				No. NFS-e substituída	Local da Prestação	FORTALEZA - CE			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
		Razão Social/Nome	PIMENTA MALAGUETA PRODUCOES ARTISTICAS E REPRESENTACOES LTDA						
		Nome Fantasia	BANDA PIMENTA MALAGUETA						
		CPF/CNPJ	41.593.005/0001-52	Insc Municipal	0566718-6	Município	FORTALEZA - CE		
		Endereço e CEP	R MON AZARIAS SOBREIRA,24 - VICENTE PINZON CEP:60.181-325						
		Complemento	****	Telefone	(85)3234-0442	E-mail	bandapimentamalagueta@hotmail		
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		INSTITUTO TEATRO PUBLICO							
CPF/CNPJ	06.052.092/0001-30	Inscrição Municipal	0.186.655-9	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP	RUA XVII (CIDADE OESTE), 26 - QUINTINO CUNHA CEP: 60.351-610								
Complemento	A	Telefone	(85)9992-45579	E-mail	institutoteatropublico@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Apresentação da Banda Pimenta Malagueta - Banda no Trio Elétrico na confraternização de réveillon para os associados e amigos da instituição. DADOS BANCARIO: PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES ARTISTICAS E REPRES LTDA. - CNPJ: 41.593.005/0001-52 BANCO: CORA SCD - 403 / AGÊNCIA: 0001 CONTA PJ: 1405503-5 / CHAVE PIX-CELULAR: 85 998050604									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
12.13 / 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra				Código ART					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		50.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		50.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		50.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		2,01	
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		50.000,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		1.005,00	
				2 - Não					
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "I" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.							

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Núm NF 0056 4			
Data e Hora da Emissão		07/02/2025 17:25:28	Competência	02/2025	Código de Verificação	722502350			
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		FORTALEZA - CE			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
		Razão Social/Nome		PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA					
		Nome Fantasia		BANDA PIMENTA MALAGUETA					
		CPF/CNPJ	41.593.005/0001-52	Insc Municipal	0566718-6	Município	FORTALEZA - CE		
		Endereço e CEP		R MON AZARIAS SOBREIRA,24 - VICENTE PINZON CEP:60.181-325					
		Complemento	****	Telefone	(85)3234-0442	E-mail	bandapimentamalagueta@hotmail		
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		Erica Maria Silva Sales							
CPF/CNPJ	50.652.794/0001-46	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		Rua Padre Climerio, 197 - Meireles CEP: 60.160-000							
Complemento			Telefone	(85)9986-65687	E-mail	ericassales15@gmail.com			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Apresentação da Banda Pimenta Malagueta no evento da FEIJOADA DA MOCINHA no largo da Mocinha. R\$ 53.200,00									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
12.13 / 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra				Código ART					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		53.200,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		53.200,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		53.200,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		2,01	
(-) ISS Retido		1.069,32		1 - Sim		ISS a reter		(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		52.130,68		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		1.069,32	
				2 - Não					
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "I" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.							

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Núm NF 0057 ASSINADO ELETRONICAMENTE			
Data e Hora da Emissão		08/02/2025 10:35:37	Competência	02/2025	Código de Verificação	497257989			
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		FORTALEZA - CE			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
		Razão Social/Nome		PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA					
		Nome Fantasia		BANDA PIMENTA MALAGUETA					
		CPF/CNPJ	41.593.005/0001-52	Insc Municipal	0566718-6	Município	FORTALEZA - CE		
		Endereço e CEP		R MON AZARIAS SOBREIRA,24 - VICENTE PINZON CEP:60.181-325					
		Complemento	****	Telefone	(85)3234-0442	E-mail	bandapimentamalagueta@hotmail		
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		MARCELO FREITAS DAS CHAGAS 00146983319							
CPF/CNPJ	24.431.507/0001-68	Inscrição Municipal	0.465.143-0	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		RUA 6 (CJ PLANALTO ITAPERI), 180 - PARQUE DOIS IRMÃOS CEP: 60.761-300							
Complemento		Telefone	(85)9884-15057	E-mail	street182@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Apresentação da Banda Pimenta Malagueta no III Encontro do Festival de Produtores de Eventos. R\$ 51.800,00									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
12.13 / 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		51.800,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		51.800,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		51.800,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		2,01	
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		51.800,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		1.041,18	
				2 - Não					
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "I" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.							



Pimenta Malagueta



DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

PIMENTA MALAGUETA PRODUCOES ARTISTICAS E REPRES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: **41.593.005/0001-52**, sediada no endereço: **Rua Monsenhor Azarias Sobreira – Nº24 – Bairro: Vicente Pinzon, Fortaleza – CE – CEP: 60.181-35**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº.14.133/20213, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
VERONICA ALBUQUERQUE SOBREIRA
Data: 02/02/2025 15:52:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica Albuquerque Sobreira

PIMENTA MALAGUETA PRODUCOES ARTISTICAS E REPRES LTDA

CNPJ: 41.593.005/0001-52 – Rua Monsenhor Azarias Sobreira 24 – Vicente Pinzon -

Fortaleza – CE – CEP: 60.181-325 – Telefone: 85 9.9805.0604

E-mail: bandapimentamalagueta@hotmail.com



Pimenta Malagueta



DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, I, DA LEI Nº 14.133/2021).

PIMENTA MALAGUETA PRODUCOES ARTISTICAS E REPRES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº: **41.593.005/0001-52** com Endereço na **RUA MONSENHOR AZARIAS SOBREIRA, Nº:24, VICENTE PINZON, - FORTALEZA - CE**, por seu representante legal **VERÔNICA ALBUQUERQUE SOBREIRA**, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, portador(a) da carteira de identidade nº: **2004002036677**, expedida pelo SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº: 316.153.253-87, residente e domiciliado(a) Na: RUA MONSENHOR AZARIAS SOBREIRA, Nº:24, VICENTE PINZON, - FORTALEZA - CE, doravante denominado "Proponente", declara, sob as penas da lei, que atende a todos os requisitos de habilitação estabelecidos nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao Artigo 63, Inciso I.

Declaro ainda que todas as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras e estão de acordo com a legislação vigente, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações aqui apresentadas, ciente das implicações legais decorrentes de falsas declarações.

Esta declaração é fornecida para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios e outras situações em que se façam necessárias.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA ALBUQUERQUE SOBREIRA
Data: 18/02/2025 12:52:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Verônica Albuquerque Sobreira
Representante Legal
CPF: 316.153.253-87
Pimenta Malagueta Produções



PIMENTA MALAGUETA PRODUCOES ARTISTICAS E REPRES LTDA
CNPJ: 41.593.005/0001-52
R MONSENHOR AZARIAS SOBREIRA 24 / VICENTE PINZON / FORTALEZA / CE / CEP:60181-325
Contatos: Verônica Sobreira - E-mail: veronicaalsobreira@hotmail.com
Telefone: 85 9.9805.0604 – 3234-0442



Pimenta Malagueta



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 116, DA LEI FEDERAL Nº
14.133/202

PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº: **41.593.005/0001-52** com Endereço na **RUA MONSENHOR AZARIAS SOBREIRA, Nº:24, VICENTE PINZON, - FORTALEZA - CE**, por seu representante legal **VERÔNICA ALBUQUERQUE SOBREIRA**, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, portador(a) da carteira de identidade nº: **2004002036677**, expedida pelo SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº: 316.153.253-87, residente e domiciliado(a) Na: RUA MONSENHOR AZARIAS SOBREIRA, Nº:24, VICENTE PINZON, - FORTALEZA - CE, DECLARA, para fins do disposto no art. 116 da Lei Federal n.º 14.133/21, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA ALBUQUERQUE SOBREIRA
Data: 18/02/2025 12:52:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Verônica Albuquerque Sobreira

Representante Legal

CPF: 316.153.253-87

Pimenta Malagueta Produções



PIMENTA MALAGUETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRES LTDA

CNPJ: 41.593.005/0001-52

R MONSENHOR AZARIAS SOBREIRA 24 / VICENTE PINZON / FORTALEZA / CE / CEP:60181-325

Contatos: Verônica Sobreira - E-mail: veronicaalsobreira@hotmail.com

Telefone: 85 9.9805.0604 – 3234-0442



Pimenta Malagueta



Declaração expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos

PIMENTA MALAGUETA PRODUCOES ARTISTICAS E REPRES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº: **41.593.005/0001-52** com Endereço na **RUA MONSENHOR AZARIAS SOBREIRA, Nº:24, VICENTE PINZON, - FORTALEZA - CE**, por seu representante legal **VERÔNICA ALBUQUERQUE SOBREIRA**, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, portador(a) da carteira de identidade nº: **2004002036677**, expedida pelo SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº: 316.153.253-87, residente e domiciliado(a) Na: RUA MONSENHOR AZARIAS SOBREIRA, Nº:24, VICENTE PINZON, - FORTALEZA - CE, *DECLARA, para os devidos fins, que temos pleno conhecimento do objeto licitado, concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.*

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA ALBUQUERQUE SOBREIRA
Data: 18/02/2025 12:52:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica Albuquerque Sobreira
Representante Legal
CPF: **316.153.253-87**
Pimenta Malagueta Produções



PIMENTA MALAGUETA PRODUCOES ARTISTICAS E REPRES LTDA
CNPJ: 41.593.005/0001-52
R MONSENHOR AZARIAS SOBREIRA 24 / VICENTE PINZON / FORTALEZA / CE / CEP:60181-325
Contatos: Verônica Sobreira - E-mail: veronicaalsobreira@hotmail.com
Telefone: 85 9.9805.0604 – 3234-0442



Pimenta Malagueta



DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

PIMENTA MALAGUETA PRODUCOES ARTISTICAS E REPRES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº: **41.593.005/0001-52** com Endereço na **RUA MONSENHOR AZARIAS SOBREIRA, Nº:24, VICENTE PINZON, - FORTALEZA - CE**, por seu representante legal **VERÔNICA ALBUQUERQUE SOBREIRA**, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, portador(a) da carteira de identidade nº: **2004002036677**, expedida pelo SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº: 316.153.253-87, residente e domiciliado(a) Na: RUA MONSENHOR AZARIAS SOBREIRA, Nº:24, VICENTE PINZON, - FORTALEZA - CE, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA ALBUQUERQUE SOBREIRA
Data: 18/02/2025 12:52:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica Albuquerque Sobreira
Representante Legal
CPF: **316.153.253-87**
Pimenta Malagueta Produções



PIMENTA MALAGUETA PRODUCOES ARTISTICAS E REPRES LTDA
CNPJ: 41.593.005/0001-52
R MONSENHOR AZARIAS SOBREIRA 24 / VICENTE PINZON / FORTALEZA / CE / CEP:60181-325
Contatos: Verônica Sobreira - E-mail: veronicaalsobreira@hotmail.com
Telefone: 85 9.9805.0604 – 3234-0442



Pimenta Malagueta



Proposta Banda Pimenta Malagueta
Prefeitura de Itapipoca – CE

Proposta de apresentação artística da banda Pimenta Malagueta para o **Carnaval 2025** da cidade de **Itapipoca - CE**.

Data da apresentação: Domingo, 02 de março de 2025

Horário: 01h45 às 03h30 (1h45 de apresentação)

Local da apresentação: Itapipoca - CE

Valor da proposta: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com emissão de nota fiscal.

Forma de pagamento a combinar.

No valor da proposta contempla apenas o cachê da banda com deslocamento. Faz necessário a presença das equipes de fornecedores de som, luz, gerador e etc.

A proposta não contempla: Fornecimento de som, camarim abastecido, palco, luz, gerador, hospedagem, ficando todos os itens de responsabilidade da Prefeitura de Itapipoca - CE de acordo com as necessidades técnicas da banda Pimenta Malagueta.

O repertório a ser apresentado é de escolha da banda e conta com axé music e atualidades.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA ALBUQUERQUE SOBREIRA
Data: 18/02/2025 14:40:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica Albuquerque Sobreira

CPF: **316.153.253-87**

Pimenta Malagueta Produções



PIMENTA MALAGUETA PRODUCOES ARTISTICAS E REPRES LTDA

CNPJ: 41.593.005/0001-52

R MONSENHOR AZARIAS SOBREIRA 24 / VICENTE PINZON / FORTALEZA / CE / CEP:60181-325

Contatos: Verônica Sobreira - E-mail: veronicaalsobreira@hotmail.com

Telefone: 85 9.9805.0604 – 3234-0442